



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO Nº 344/2017

Monte Santo de Minas, 22 de setembro de 2017.

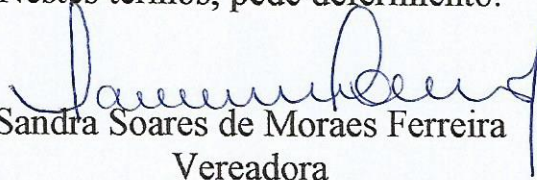
Exmo. Sr.  
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja instituído “mão única” ou colocadas placas, autorizando o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Rua Afonso Pena, notadamente entre a Rua João Ribeiro e a Av. Cel. Antônio Paulino da Costa.

### JUSTIFICATIVA

Há muito tempo venho debatendo sobre o perigo do trânsito na referida rua que está intransitável, especialmente por conta da garagem da Prefeitura local e os motoristas têm o hábito de estacionar dos dois lados da rua, causando transtornos aos que lá trafegam. Solicito esta providência como medida que busca a melhoria do trânsito no local, por se tratar de uma via estreita e de importante acesso e saída da Av. Cel. Antônio Paulino da Costa.

Nestes termos, pede deferimento.

  
Sandra Soares de Moraes Ferreira  
Vereadora